



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Almoarifado

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3130/2026
DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 042/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção, materiais de manutenção predial, equipamentos e luminárias de emergência, destinados à manutenção preventiva e corretiva da sede da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades subordinadas, visando assegurar a conservação dos bens públicos, a segurança das instalações e a continuidade dos serviços prestados à população.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 12h30min, reuniu-se na sala do Setor de Compras da sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES, a Agente de Contratação Valdirene Silva de Souza e o Assessor Especial Tiago José Debossan Fernandes, para análise e julgamento das propostas encaminhadas no âmbito do presente procedimento.

Registra-se que foi apresentada proposta pela empresa **DT Material de Construção Ltda**, CNPJ nº 22.193.764/0001-83, *fora do horário estipulado para recebimento de propostas*, motivo pelo qual a mesma *não foi considerada para fins de julgamento*.

Dentro do prazo estabelecido, foram recebidas tempestivamente as seguintes propostas:

A empresa **DL Licita Ltda**, CNPJ nº 58.368.726/0001-61, apresentou proposta para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 10, 12, 19, 20, 21, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 48, 49, 50, 51, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 70, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 88, 89, 90, 91 e 92, com valor global de **R\$ 19.092,00** (dezenove mil e noventa e dois reais). Ressalta-se que os itens 21, 77, 89 e 90 foram desconsiderados por estarem acima do valor médio estimado.

A empresa **Barra Comércio de Equipamentos EIRELI**, CNPJ nº 14.966.026/0001-01, apresentou proposta para os itens 12, 48, 49, 50, 51 e 79, com valor global de **R\$ 5.083,60** (cinco mil, oitenta e três reais e sessenta centavos). Ressalta-se que os itens 49 e 50 foram desconsiderados por estarem abaixo de 50% do valor médio estimado.

A empresa **GCE Comércio de Materiais e Serviços Ltda**, CNPJ nº 46.967.243/0001-02, apresentou proposta para os itens 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 42, 47, 48, 49, 50, 56, 59, 70, 79, 83, 87, 88, 91 e 92, com valor global de **R\$ 20.878,42** (vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Verificou-se empate no item 37 entre as empresas **DL Licita Ltda** e **GCE Comércio de Materiais e Serviços Ltda**, sendo adotado o critério de desempate previsto no instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Almoxarifado

Para tanto, foi encaminhado e-mail às empresas, concedendo prazo para apresentação de nova proposta exclusivamente para o item empatado.

Em resposta, a empresa **DL Licita Ltda** apresentou proposta com o menor preço para o item 37, restando definida como vencedora do referido item.

Diante disso, após consolidação e readequação dos resultados, restou apurado o seguinte:


- A empresa **Barra Comércio de Equipamentos EIRELI**, CNPJ nº 14.966.026/0001-01, foi declarada vencedora dos itens **48 e 51**, com valor global de **R\$ 789,00** (setecentos e oitenta e nove reais).
- A empresa **GCE Comércio de Materiais e Serviços Ltda**, CNPJ nº 46.967.243/0001-02, foi declarada vencedora dos itens **2, 3, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 42, 47, 56, 70, 79, 87, 88, 91 e 92**, com valor global de **R\$ 14.152,72** (quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).
- A empresa **DL Licita Ltda**, CNPJ nº 58.368.726/0001-61, foi declarada vencedora dos itens **4, 5, 6, 10, 12, 19, 20, 21, 33, 34, 36, 37, 49, 50, 59, 60, 64, 65, 66, 72, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 89 e 90**, com valor global de **R\$ 12.817,00** (doze mil, oitocentos e dezessete reais).

Diante do exposto, declara-se encerrada a fase de julgamento das propostas.

Diante da definição do resultado do julgamento das propostas, informa-se que será realizada a análise da documentação de habilitação das empresas vencedoras, conforme previsto no instrumento convocatório, a fim de verificar o atendimento às exigências legais e editalícias.

Somente após a devida conferência e aprovação da documentação apresentada será dado prosseguimento à contratação, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Valdirene Silva Souza
Agente de Contratação


Tiago José Depoosan Fernandes
Assessor Especial